**PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 26, DE 15 DE MAIO DE 2014**

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII do art. 1º do Ato do Presidente nº 95, de 2014, publicado no DCL nº 33, de 19/2/2014, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 05, de 2014, publicado no DCL nº 002, de 7/1/2014, RESOLVE:

**Art. 1º** **CONSTITUIR** grupo de trabalho com a finalidade de analisar e subsidiar a elaboração dos pareceres, preliminar e geral, referentes ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015.

**Art. 2º** O grupo de trabalho, sob a coordenação do Secretário da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, é composto pelos seguintes servidores:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SERVIDOR** | **MATRÍCULA** | **CARGO** |
| Getúlio José Rodrigues Pernambuco | 11.395 | Cons.Téc.Leg.-Economista |
| Patrícia Duboc Jezini Netto | 16.780 | Consultora Legislativa |
| Tânia Paula Sant’Ana | 16.832 | Cons.Téc.Leg.-Economista |
| Glauco Lívio Silva Azevedo | 16.765 | Cons.Téc.Leg.-Economista |
| Nubiene Leão Viana da Silva | 16.812 | Consultora Legislativa |
| Hugo Mendes Plutarco | 16.791 | Consultor Legislativo |

**Art. 3°** O grupo de trabalho terá duração até a publicação, no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Parecer Geral aprovado na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, referente ao PLDO- 2015.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS**

*Secretário-Geral/Presidência*

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa*, de 16/5/2014.